

CNPJ: 14.723.899/0001-85
NIRE: 32.300033016

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL FECHADO SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A.**

REALIZADA EM 06/03/2023, ÀS 09h, NA SEDE DA SOCIEDADE,

LOCALIZADA NO ESPÍRITO SANTO. Data e Horário: 06 de março de 2023, às 09h. **Local:** Sede social da **SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.162, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.899/0001-85 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300033016. **Convocação e Presença:**

Dispensada a publicação do edital de convocação, vez que verificada a presença da totalidade dos acionistas (§ 4º, art. 124, Lei nº 6.404/76), representando a totalidade do capital social: **SC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, Sala 401-402-403-404, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.479/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0853141-3, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, 20º andar, Centro Empresarial Shopping Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260; **SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, Sala 401, Ed. Leblon Empresarial, Leblon, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.195/0001-01 e com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33211194244, representado pelo seu Diretor, Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, 20º andar, Centro Empresarial Shopping Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260; e **LAGOA JACUNEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.347.598/0001-25, com sede na Rua João da Cruz, 25, sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-620, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO LORENZON, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.910.127-33, portador do RG nº 1983670, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Amélia Cunha Ornelas, nº 495, apto. 1401, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-620.

Mesa: Presidente: LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, 20º andar, Centro Empresarial Shopping Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260. **Secretária: RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/ES nº 326-B, inscrita no CPF sob o nº 071.859.397-98, com endereço comercial na Av. Doutor Olívio Lira, nº 353, 20º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260.

Ordem do dia: (i) retificar o término do prazo de mandato dos Diretores eleitos na Assembleia realizada no dia 16/11/2021, registrada em 07/01/2022; (ii) homologar a renúncia do Sr. **LEANDRO RANGEL LORENZON** do cargo de Diretor; (iii) Eleger o administrador indicado pela **LAGOA JACUNEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, nos termos do Acordode Acionistas lavrado em 16 de agosto de 2012; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados em site oficial da **SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A.**, dispensada a Publicação em Diário Oficial em virtude da Lei 13.818/19 que retirou a obrigatoriedade; (v) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 dedezembro de 2021; (vi) deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Deliberações: Feita a leitura da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições deliberam: (i) Aprovar, por unanimidade, a retificação do término do prazo de mandato dos Diretores eleitos na Assembleia realizada no dia 16/11/2021, registrada em 07/01/2022, tendo em vista ter constado, na ata da referida assembleia, por mero equívoco material, a data de 18 de outubro de 2021, quando, na realidade, deveria constar o dia 18 de outubro de 2023; (ii) Homologar, por unanimidade, a renúncia do Sr. **LEANDRO RANGEL LORENZON**, conforme carta de renúncia recebida em 24/02/2023, ressalvando que a renúncia somente tornar-se-á eficaz a partir da eleição e posse do novo Diretor; (iii) Por unanimidade de votos, aprovar a indicação da sócia **LAGOA JACUNEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** na forma do Acordo de Acionistas lavrado em 16 de agosto de 2012, e eleger, o senhor **MARCELO MELLO RENNÓ PEREIRA**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 12841873-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.569.417-36, com endereço comercial na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 20ª andar, Centro Empresarial Shopping Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-260, para a função de Diretor. O Diretor será investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. O diretor eleito declara ter conhecimento das disposições do art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, sendo que o prazo de mandato terminará em 18 de outubro de 2023, na forma do Parágrafo 5º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Ficam aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados em site oficial da **SC2 SHOPPING MONTSERRAT S.A.**, dispensada a Publicação em Diário Oficial em virtude da Lei 13.818/19 que retirou a obrigatoriedade; (v) Prejuízo Líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 16.900,630,00 (dezesesseis milhões, novecentos mil e seiscentos e trinta reais), o qual foi absorvido pela Companhia; (vi) Por unanimidade, nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76, fora fixada a remuneração mensal individual dos administradores no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Lavratura, Leitura da Ata e Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em 3 (três) vias de igual teor, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada em conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** Serra, Espírito Santo, 06 de março de 2023. **Mesa:** Leonardo de Sá Cavalcante - **Presidente da Mesa**; Paulo Roberto Rosa Pereira - **Secretário da Mesa**. **Acionistas Presentes:** SC2 Participações Ltda.; Sá Cavalcante Participações Ltda.; Lagoa Jacunem Empreendimentos Imobiliários Ltda. **LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE - Presidente;** **RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA - Secretária;** **SC2 PARTICIPAÇÕES LTDA. - Acionista;** **SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES LTDA - Acionista;** **LAGOA JACUNEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Acionista.**